



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao(s) 17 dia(s) do mês de agosto 2021, processo nº 1001699-40.8.26.0562, nesta Comarca de Santos/SP, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação Execução de Título Extrajudicial – Condomínio em Edifício que Condomínio Edifício José Luiz move a Espólio de Luiz Faustino Vicente de Carvalho pela qual procedi à Avaliação de bem abaixo descrito:

“Imóvel objeto da matrícula 66.978 do 02º Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP, consistente no apartamento nº 05, do bloco A, localizado no 2º pavimento ou 1º andar, do prédio sito na Rua Vahia de Abreu número 89, contendo dois dormitórios, sala, banheiro, cozinha e área de serviço com tanque e divide na frente com o apartamento número 04, nos fundos com o apartamento 06 e dos lados com a área do prédio, ocupando uma área construída de 63 metros quadrados, mais ou menos, tendo no terreno onde está edificado o prédio uma parte ideal correspondente 1/18 avos do todo que se acha descrito na respectiva especificação condominial. O imóvel acima descrito é **AVALIADO** em **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**”.

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim Oficial de Justiça.

OFICIAL DE JUSTIÇA _____

DONATO CARLOMAGNO NETO – Matrícula 317.879-5